



01 e 02 As propostas de parcerias podem ter três fontes: os Serviços de Relações Externas (SRE), as Unidades Orgânicas (UO) do Instituto Politécnico de Viseu, quando aplicável, e parceiros externos. Mediante a fonte da iniciativa são analisadas e ajustadas às necessidades dos envolvidos, isto é, se for iniciativa dos Serviços de Relações Externas, a proposta é enviada à UO para análise e vice-versa. Quando é iniciativa de parceiros externos, as escolas e os Serviços de Relações Externas entram mutuamente em contacto para avaliarem a mesma. Quando necessário, é solicitado parecer ao Departamento Jurídico (DJ).

03 a 07 Os Serviços de Relações Externas enviam a proposta à presidência para aprovação e, em caso de ser autorizada, é assinado o acordo emitido aquando da negociação da parceria. Se o parecer for negativo, são informadas todas as partes e a proposta não é consumada. As parcerias são posteriormente arquivadas.